



COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h30min, reuniram-se os membros do Colegiado da Engenharia Agrônômica de forma remota, utilizando o aplicativo Google Meet, sob a presidência do coordenador, o professor João Carlos Ferreira Borges Júnior. Presentes à reunião a professora Cidália Gabriela Santos Marinho, o professor Samuel Petraccone Caixeta e a discente Grazielli Santos dos Reis. **1. Justificativas de ausência:** As professoras Aline de Almeida Vasconcelos e Daniela de Carvalho Lopes justificaram a ausência, devido estarem em período de férias. As justificativas foram aprovadas por todos. **2. Informes:** A Profa. Cidália Gabriela comunicou que neste ano ainda não teve reunião da Comissão de Retorno das atividades presenciais do CSL. Caso tenha novas informações comunicará por mensagem, via WhatsApp. Iniciando a reunião o Prof. João Carlos sugeriu que o oitavo ponto de pauta fosse discutido numa próxima reunião. Todos concordaram com a sugestão. **3. Aprovação de atas:** As atas das reuniões extraordinárias que aconteceram em 20/12/2021 e 07/02/2022 foram aprovadas por unanimidade. **4. Análise de Ad Referendum CEAGR 2022-001 - equivalência de disciplinas (Isabella De Cassia Baldoni; Joelma de Souza Bicalho):** O Prof. João Carlos solicitou uma análise aos presentes do Ad Referendum CEAGR 2022-001, sobre decisões quanto a disciplinas para as quais foram feitas solicitações de equivalência. A primeira solicitação foi da discente Isabella de Cássia Baldini. A discente solicitou equivalência interna na unidade curricular (UC) Pedologia, cursada no Departamento de Geociência (DEGEO) da UFSJ. O Prof. João Carlos comunicou que foi feita uma consulta ao Prof. André Thomazini, coordenador da disciplina, e o mesmo aprovou a solicitação. Mediante autorização do Prof. André Thomazini, será aplicada equivalência automática para os discentes que a cursar a referida UC (GE016) no DEGEO. O Prof. João Carlos informou que também a disciplina GE015, Pedologia, ofertada pelo mesmo departamento, foi indicada para equivalência automática, mediante consulta anterior ao Prof. André Thomazini. A segunda solicitação foi da discente Joelma de Souza Bicalho, que solicitou equivalência externa nas UCs Física I, Física II e Bioquímica Geral.

30 A solicitação de equivalência da UC Física II foi indeferida com base no parecer do Prof.
31 Kassilio. Já as UCs Física I e Bioquímica Geral tiveram as solicitações de equivalência
32 deferidas. O Prof. João Carlos ressaltou que foi feito contato, via e-mail, com os professores
33 responsáveis pelas disciplinas deferidas, sendo que o professor da UC Bioquímica Geral
34 não enviou um retorno. Diante a situação em que a discente tinha urgência no retorno da
35 solicitação, o Prof. João Carlos analisou os documentos e aprovou mediante critérios
36 adotados pelo Colegiado. O *Ad Referendum* CEAGR 2022-001 foi aprovado
37 unanimemente. **5. Atualização de Instruções Normativas do Curso:** Foi feita uma
38 análise das instruções normativas pelos membros do Colegiado. O Prof. João Carlos enviou
39 as INs com a padronização solicitada pela comissão coordenada pela professora Cristiane
40 Finzi. Todos aprovaram as alterações. Está previsto que em 28/02/2022 que a comissão
41 revisará novamente as páginas dos cursos, conforme o Memorando Eletrônico Nº 17/2022
42 - GABIN (11.00), de 02 de fevereiro de 2022. **6. Atualização de formulários de estágio:**
43 Com vistas a aprimorar a organização de documentos disponibilizados aos estudantes, foi
44 feita uma revisão dos anexos pertinentes aos processos de estágio obrigatório e não
45 obrigatório. O Prof. João Carlos comunicou que foi feita a consulta ao Setor de Estágios da
46 UFSJ, que concordou com os novos documentos, que mantinham o conteúdo original.
47 Discutiu-se cada um dos anexos, sendo os mesmos aprovados unanimemente. **7.**
48 **Tratamento Especial - Polliane Pitangui Matos Marques, matrícula 186150098, Nº do**
49 **Requerimento: 122259/2022 (fundamentação nos artigos 21 e 22 da RESOLUÇÃO Nº**
50 **012, de 4 de abril de 2018/CONEP/UFSJ):** O Prof. João Carlos comunicou que foi
51 solicitado o tratamento especial, via requerimento eletrônico, no início do impedimento das
52 atividades. O motivo da solicitação é que a discente está na condição de gestante e
53 comunicou que no início do semestre letivo estará no oitavo mês da gestação. O período
54 solicitado foi de 07/03/2022 a 28/07/2022. A discente Joice Caroline da Silva será a
55 representante da referida discente. Todos deram o seu parecer favorável. **8. Discussão**
56 **inicial sobre a RESOLUÇÃO No 036, de 15 de dezembro de 2021/CONEP/UFSJ**
57 **(orientações gerais e parâmetros de prioridade de oferta de unidades curriculares do**
58 **tipo disciplina e inscrição periódica para reposição relativa aos períodos remotos**
59 **dos anos letivos de 2020 e 2021):** Iniciou-se uma discussão sobre a Resolução de nº36,
60 de 15 de dezembro de 2021/ CONEP/ UFSJ, sobre os parâmetros de prioridade de oferta
61 de unidades curriculares do tipo disciplina e inscrição periódica para reposição relativa aos
62 períodos remotos dos anos letivos de 2020 e 2021. A Profa. Cidália Gabriela reforçou a

63 necessidade de desvinculação de discentes, em situações extremas como reprovação em
64 todas as disciplinas em um semestre, e disse que vê a falta de vagas no curso, atualmente,
65 como um reflexo do período de pandemia, em que foi oferecido o ensino remoto e isso
66 aumentou consideravelmente o número de alunos ingressantes. Os pontos considerados
67 essenciais da resolução foram lidos durante a reunião, em especial o período de vigência
68 do Plano de Reposição. O Prof. João Carlos informou que será feita a consulta à DICON,
69 conforme definido na Resolução. Ao fim dessa discussão, o Prof. João sugeriu retomarem
70 o assunto em uma outra reunião, sendo a proposta acatada por todos. **9. Análise de**
71 **documentação de estágio obrigatório da discente Júlia Torres Gomes (matrícula**
72 **176150085):** O Prof. João Carlos detalhou ter recebido uma solicitação em 11/02/2022 e
73 levantou a importância de sua inclusão na pauta. A discente Julia Torres Gomes,
74 encaminhou a documentação de um estágio obrigatório concluído em 2019, o que levou à
75 solicitação para análise e aprovação. O Prof. João Carlos destacou que entende o impacto
76 do período inicial da pandemia sobre os informes dos processos acadêmicos, mas ressaltou
77 que houve tempo considerável para que a discente tivesse enviado anteriormente a
78 documentação. Entretanto, considerou como caso similar a outros processos referentes ao
79 estágio supervisionado ocorridos no início do período de pandemia, quando ainda havia
80 indefinição sobre como procedimentos acadêmicos seriam ajustados. Com 3 votos
81 favoráveis e 1 voto contra a documentação de estágio probatório da discente foi aprovada.
82 **10. Data para envio de planos de ensino com ajustes ao calendário:** O Prof. João Carlos
83 solicitou a definição de uma nova data para o envio dos planos de ensino com os ajustes
84 do calendário acadêmico. Após, discussão, definiu-se que a solicitação para planos de
85 ensino atualizados de acordo com o novo calendário acadêmico, seria encaminhada no dia
86 14/02 e os docentes teriam até a data de 21/02 para o envio. Nada mais a declarar, a
87 reunião deu-se por encerrada e eu, Luciana Monteiro Castro, lavrei a presente ata que será
88 lida e aprovada por todos os presentes.



Emitido em 11/02/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº CEAGR-ATA-2022-02-11/2022 - CEAGR (12.47)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 08:15)

CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1481674

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 07:40)

JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CEAGR (12.47)

Matrícula: 1508525

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 08:00)

SAMUEL PETRACONE CAIXETA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1894551

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 15:24)

GRAZIELLI SANTOS DOS REIS

DISCENTE

Matrícula: 206150004

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **23/03/2022** e o código de verificação: **965556c0ca**